



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 064/90, e Requerimento protocolado sob n.º 5976, de 04 de julho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor **ALBERTO MARECO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 406.226-7 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob n.º 577.383.519.34, do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no Pleito 2024, no Município de Pato Bragado/Pr, a partir do final do expediente do dia 05 de julho de 2024, (três meses antes da eleição), nos termos da Lei Complementar Federal n.º 64/90 e Lei Complementar Municipal n.º 003/1993.

Art. 2.º Revogam-se todas as demais disposições em contrário a Legislação Eleitoral.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

Jonatan Fernandes
Presidente